

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

30 de agosto de 2017

Presentes:

Célio Vinicius Neves de Albuquerque (Coordenador de Pós-Graduação), Alexandre Plastino de Carvalho, Antonio Augusto de Aragão Rocha, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Leandro Augusto Frata Fernandes, Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Vinícius Corrêa Ferreira (representante discente) e Helio Augusto Garcia de Andrade (secretário do curso).

Assuntos:

1. Informes: Com o objetivo de obter auxílio-acessibilidade para suporte ao aluno Lucas de Souza Tito, a coordenação teve reuniões com a PROGRAD (setor Sensibiliza), e posteriormente com a PROPPI. Após as reuniões, em 18 de agosto de 2017, a PROPPI concedeu uma bolsa de R\$400,00 para o papel de leitor de aluno com deficiência visual. A bolsa foi alocada para a aluna de graduação Kelly Maria Augusta Tavares Bentes. Em seguida, o coordenador informou que todos os solicitantes de bolsa de doutorado em tempo integral sem vínculo empregatício terão suas bolsas implementadas. O programa recebeu apenas um pedido de bolsa PEC-PG e a coordenação providenciou a carta de aceite condicional. A PROPPI divulgou o extrato financeiro do programa. Após consulta ao colegiado e aos docentes, a coordenação selecionou os seguintes representantes de área para auxílio e maior interação com a coordenação do programa: Aline Marins Paes Carvalho (ESI), Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (ESI), José Viterbo Filho (SC), Lúcia Maria de Assumpção Drummond (SC), Aura Conci (CV), Esteban Walter Gonzalez Clua (CV), Leandro Augusto Frata Fernandes (CV), Luiz Satoru Ochi (AO), Uéverton dos Santos Souza (AO), Julio Cesar Stacchini de Souza (CCSP) e Milton Brown Do Coutto Filho (CCSP).
2. Aprovação de atas: foram aprovadas as atas das reuniões de 28/06/2017 e de 26/07/2017.
3. Requerimentos de professores e alunos:
 - Deferido o pedido do aluno Kid Yonatan Valeriano Valdez de dispensa da tradução juramentada do diploma de graduação.
 - Deferido o pedido do aluno Thiago Malheiros Porcino de aproveitamento da nota da disciplina Sistemas de Computação, cursada no mestrado com média final 7,0, como pré-requisito do Exame de Qualificação de Doutorado. Indeferido o aproveitamento de créditos cursados em disciplinas necessárias para obtenção do título de mestre.
 - Deferido o pedido do aluno Ian Vilar Bastos, de aproveitamento dos créditos da disciplina Engenharia de Redes, cursada no mestrado como disciplina extra, não necessária para obtenção do título de mestre.
 - Indeferido por falta de recursos o pedido do aluno Adriel dos Santos Araújo de auxílio a

participação e apresentação de artigo em conferência Qualis B2 na Tunísia. O colegiado reconhece e aprova o mérito do pedido.

- Indeferido por falta de recursos o pedido do professor Luiz André Portes Paes Leme de auxílio a participação e apresentação de artigo em conferência Qualis A1 em Vienna, Áustria. O colegiado reconhece e aprova o mérito do pedido.
4. Composição de bancas:
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Bruno dos Santos Silva, formada pelos professores Diego Gimenez Passos, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, José Ferreira de Rezende (UFRJ) e Joel André Ferreira dos Santos (CEFET/RJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 06/02/2013, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 15/10/2017.
 - Aprovada a banca de defesa de proposta de tese de doutorado de João Gabriel Felipe Machado Gazolla, formada pelos professores Esteban Walter Gonzalez Clua, Orlando Gomes Loques Filho, Lúcia Maria de Assumpção Drummond, Eugene Francis Vinod Rebello, Cristiana Barbosa Bentes (UERJ), Daniel Mossé (University of Pittsburgh) e José Ricardo da Silva Junior (IFRJ), tendo ainda Aura Conci como suplente interno. De acordo com a regulamentação aprovada em 06/02/2013, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 15/10/2017.
5. Início da revisão de regras do PGC: Conforme solicitado na reunião de 26 de julho de 2017, o colegiado se manifestou e elencou as seguintes regras para serem discutidas nas próximas reuniões do colegiado: processo de aplicação da prova de inglês e consideração de certificados externos, orientação acadêmica no processo de inscrição em disciplinas de novos alunos de mestrado, participação em banca de doutorado de membro interno credenciado no PGC porém não habilitado a orientar doutorado, participação em banca de doutorado de membro interno a UFF porém não credenciado no PGC, limite de 1 (uma) coorientação externa, inclusão de coorientador após exame de qualificação, regras de auxílio a eventos, política de uso de salas dos alunos, reformulação de áreas, e regras de credenciamento. Os tópicos acima foram apenas elencados e brevemente discutidos, sem nenhuma deliberação. A coordenação informou que todas as sugestões de alterações de regras do PCG serão amplamente discutidas antes de qualquer deliberação.
6. Alteração de formulários do PGC: o formulário de prorrogação de prazo foi alterado para inclusão de campo de concordância do orientador, inclusão das palavras “(se necessário)” na justificativa do orientador, e para que a exigência de inclusão de documento de descrição de etapas assinado pelo orientador seja feita apenas no caso de prorrogação extraordinária ou final. No formulário de declaração de bolsista com vínculo empregatício, foi adicionado campo com assinatura para ciência e concordância do orientador. No formulário de inscrição no PGC foi adicionado o termo “sem outra fonte de renda” ao texto para candidatos que solicitam bolsa.

Às dezesseis horas foi encerrada a reunião.